

Crime

**PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERENTE MAIQUELI VANEIRA DE OLIVEIRA
COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Dra Amani Khalil Muhd Ciuffi, Juíza de Direito da Vara Criminal de TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente MAIQUELI BANDEIRA DE OLIVERAM nascida aos 04.09.2006 filha de Franciele Alves Bandeira e Alessio Santos de Oliveira, RG 156377910 SSP PR atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica intimada da decisão datada de 02.03.2023 concessão medidas protetivas a)Afastamento do lar comum da requerente e do requerido, reconduzindo-se a ofendida e eventuais dependentes ao respectivo domicílio após o efetivo afastamento do agressor, se necessário nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei n.º 11.340/06; b)Proibição de aproximação da ofendida, não podendo se aproximar em 100 metros dela, nos termos do artigo 22, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 11.340/06; c) Proibição de contato com a ofendida e seus familiares, por qualquer meio de comunicação, nos termos do artigo 22, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 11.340/06. nos autos de Processo Crime nº 0001060.74.2023.8.16.0165. Dado e passado nesta cidade e Comarca de TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, aos oito (08) dia do mês de março do ano de 2023. Eu,, Rosane M. Ribas, Técnica de Secretaria que o digitei e o subscrevi.
ROSANE M. RIBAS
Técnica de Secretaria